



Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 02 de janeiro de 2025, **AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA**, RG nº 468025650 SSP/SP, CPF nº 371.958.428-35, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.965, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Concede a servidora CLAUDENICE SOARES TABONE, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, exercendo o cargo de Agente de Transito - 3ª Classe, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

JOYCE MODESTO ADERALDO, Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana Urbano da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **CLAUDENICE SOARES TABONE**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, exercendo o cargo Agente de Transito - 3ª Classe, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024 a 15 de junho de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 581/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.966, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 550 e 554 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015 e, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 15.666/2024 resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento preventivo da servidora de Matrícula Funcional nº 2816, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, do exercício do respectivo cargo público, por 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 555, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º A servidora afastada deverá permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possam ser encontrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.955, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Altera os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas - ano de 2025, constituída pela portaria 703, de 29 de fevereiro de 2024, que passa ser composto pelos seguintes membros, conforme processo administrativo nº 750/2025 - PMI.

Representantes do Turismo

Titular:

NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS

RG: 15.210.019-2

CPF: 270.838.528-94

Suplente:

SIMONE PASINI DA COSTA BARROS

RG: 14.373.740-5

CPF: 023.459.858-10

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.